



UNIVERSIDADE
VILA VELHA
ESPÍRITO SANTO

EDITAL N. 11 2025 INOVATEEN DE 04 DE ABRIL DE 2025

A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão da Universidade Vila Velha, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve tornar público a abertura de cadastro das escolas convidadas para o *Inovateen 2025* e convidar as escolas de ensino médio a submeterem propostas de acordo com as condições definidas neste Edital.

1 DOS OBJETIVOS

Promover metodologia ativa de aprendizagem, estímulo à inovação e ao empreendedorismo, integração e troca de conhecimento entre os alunos das diversas escolas de ensino médio, desenvolvendo habilidades de trabalho em equipe. Colocar em prática os conhecimentos adquiridos em sala de aula, ao desenvolver produtos e ou serviço tecnologicamente inovadores que solucionem, problemas ou carências do mercado de trabalho.

2 DAS ÁREAS TEMÁTICAS

Os projetos apresentados no Inovateen 2025 visam o desenvolvimento de propostas relacionadas ao contexto empreendedor e sustentável no estado do ES. A temática do evento em 2025 será AI FACILITES: FOR BEST GENERATION, que engloba o tema de mudanças na sociedade moderna em função das inovações relativas a introdução da Inteligência Artificial nos negócios, nos produtos, processos, sistemas e serviços. Assim, os grupos deverão apresentar ideias de produtos (bens e/ou serviços) ou processos inovadores com potencial para empreendimentos que incorporem novas tecnologias nesse contexto. Os projetos devem ser categorizados segundo os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS) da ONU, descritos no ANEXO I, no ato da submissão dos trabalhos.

Áreas Temáticas (descrição no ANEXO I)

<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

- | | |
|---|--|
| 1 - Erradicação da pobreza. | 9 - Indústria, inovação E infraestrutura |
| 2 - Fome zero e agricultura sustentável.3 - Saúde e bem-estar | 10 - Redução das desigualdades |
| 4 - Educação de qualidade | 11 - Cidades E comunidades sustentáveis. |
| 5 - Igualdade de gênero | 12 - Consumo e produção responsáveis. |
| 6 - Água potável e saneamento | 13 - Ação contra a mudança global do clima |
| 7 - Energia limpa e acessível | 14 - Vida na água |
| 8 - Trabalho decente e crescimento econômico. | 15 - Vida terrestre |
| | 16 - Paz, justiça, e instituições eficazes |
| | 17 - Parcerias e meios de implementação |

Avenida Comissário José Dantas de Melo, 21 - Boa Vista, Vila Velha (ES) CEP 29.102-920
E-mail: inovaweek@uvv.br

3 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 O *Inovateen 2025* destina-se aos alunos regularmente matriculados no ensino médio no ano de 2025.
- 3.2 O cadastro será gratuito;
- 3.3 Cada aluno participante deverá fazer parte de um grupo de até 6 (alunos) integrantes da mesma escola.
- 3.4 Não é permitida a participação individual e cada integrante poderá participar em apenas um grupo.
- 3.5 A Coordenação Pedagógica deverá realizar o cadastro da escola. A Coordenação Pedagógica, caberá a responsabilidade de ser o representante para fins de contato, bem como a responsável pelos alunos durante todas as etapas.
- 3.6 O Professor Orientador deverá realizar o envio do projeto. Ao Professor orientador, caberá a responsabilidade de ser o representante para fins de contato, bem como o responsável pelos alunos durante todas as etapas.
- 3.7 A Coordenação Pedagógica e o Professor Orientador deverão preencher todos os dados solicitados corretamente. A UVV não se responsabilizará pelo não recebimento de e-mails, avisos e notas durante todas as etapas do evento.
- 3.8 A UVV isenta-se de qualquer responsabilidade referente à formação dos grupos, sendo responsabilidade da escola realizar uma seleção interna dos alunos e do projeto para o cadastro.

4 PROGRAMAÇÃO

- 4.1 A programação envolve as atividades com prazo de início e término descritos no quadro abaixo.

Atividades	Início	Término
Lançamento do edital	27/03	
1ª Etapa - Cadastro das escolas	27/03	27/05
2º Etapa – Oficina e apresentação de <i>Pitches</i>	12/08	
3º Etapa - Envio do projeto	13/08	03/09
Avaliação interna, seleção dos projetos e convite para Expoinova	05/09	
4º Etapa - Exposição dos projetos na Semana <i>Inovateen 2025</i>	16/09	18/09
Divulgação dos Resultados das Classificações	26/09	

5 COMPOSIÇÃO DAS ETAPAS DO EVENTO

5.1 1ª ETAPA

- 5.1.1 A 1ª etapa do *InovaTeen 2025* é o cadastro da escola convidada. O cadastro da escola convidada deverá ser realizado pela Coordenação Pedagógica responsável, que preencherá o formulário *Inovateen 2025*, conforme modelo do Anexo II, [cujo link poderá ser acessado aqui](#).
- 5.1.2 A escola que não realizar o cadastro na data prevista não poderá participar do *InovaTeen 2025*.

5.2 2ª ETAPA

5.2.1 A 2ª etapa do *InovaTeen 2025* é a participação na Oficina Open Mind: Transformando Ideias em Negócios, seguida da apresentação dos *Pitches* dos projetos, no dia mencionado no item 4.1 deste edital, de 14:00 às 18:00.

5.2.2 A 2ª etapa é classificatória e contribui para a pontuação final dos participantes.

5.2.3 O transporte dos alunos será de responsabilidade da escola de origem de cada aluno participante. Os alunos deverão ser acompanhados pela Coordenação Pedagógica ou pelo Professor Orientador.

5.2.4 Os alunos deverão estar uniformizados para garantir identificação e organização durante o evento.

5.2.5 A Oficina será gratuita e contemplará o uso da ferramenta Business Model Canvas, empregada para desenvolver e visualizar um modelo de negócios, e a elaboração de um *Pitch*, apresentação concisa e persuasiva para apresentar a ideia de negócio. Após participarem da Oficina, os alunos realizarão apresentações em grupo sobre o seu projeto para uma banca de avaliadores.

5.2.6 Durante a apresentação para a banca, os grupos poderão utilizar um protótipo/produto/serviço, elaborado anteriormente, dos seguintes tipos:

1. Modelo físico em escala real;
2. Em tamanho reduzido (para intervenções em grande escala);
3. Um elemento físico ou parte do modelo que ilustre a proposta;
4. Modelos virtuais;
5. Aplicativo no caso de produção de *softwares*.
6. Apresentação da realização do projeto social de intervenção comunitária.

5.2.7 Cada equipe terá até 3 minutos para expor seu projeto e a banca terá até 5 minutos para perguntas.

5.2.8 O *Pitch* será avaliado e pontuado conforme ANEXO IV deste edital.

5.3 3ª ETAPA

5.3.1 A 3ª etapa do *InovaTeen 2025* é o envio do Projeto da escola, nos dias mencionados no item 4.1 deste edital.

5.3.2 O envio do projeto da escola deverá ser realizado pelo Professor Orientador, que preencherá o formulário de envio, conforme modelo do Anexo III, [cujo link poderá ser acessado](#) aqui.

5.3.3 Os projetos deverão ser submetidos até às 23h45 da data-limite de submissão, exclusivamente de forma eletrônica.

5.3.4 A escola que não enviar a projeto estará desclassificada do *InovaTeen 2025*, não cabendo recurso.

5.3.5 Cada escola poderá submeter apenas 1 projeto. Portanto, a escola deverá estabelecer critérios internos de avaliação e seleção. Caso a escola submeta mais do que 1 projeto, os grupos excedentes, seguindo a ordem cronológica de submissão, estarão automaticamente desclassificados.

5.3.6 Recomenda-se que o cadastro e a submissão sejam feitos com antecedência, pois a UVV não se responsabiliza por formulários não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos do sistema.

5.3.7 O projeto será analisado conforme ANEXO IV deste edital.

5.3.8 Os projetos que estiverem de acordo com as orientações serão convidados para participarem do Expoinova.

5.4 4ª ETAPA

5.4.1 A 4ª etapa do *InovaTeen 2025* é o Expoinova: apresentação dos projetos nos estandes do evento.

5.4.2 A 4ª etapa é classificatória e contribui para a pontuação final dos participantes.

5.4.3 Os grupos deverão apresentar os projetos no horário de 08:00 às 12:00, em um dos dias mencionados no item 4.1 deste edital.

5.4.4 O transporte dos alunos será de responsabilidade da escola de origem de cada aluno participante. Os alunos deverão ser acompanhados pela Coordenação Pedagógica ou pelo Professor Orientador.

5.4.5 Os alunos deverão estar uniformizados para garantir identificação e organização durante o evento.

5.4.6 O projeto será avaliado e pontuado conforme ANEXO IV deste edital.

5.4.7 A avaliação acontecerá durante o Expoinova 2025. No Expoinova 2025, os avaliadores irão se identificar e solicitarão, no estande, a apresentação do projeto.

6 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os trabalhos inscritos deverão ser inovadores. A lembrar que, inovador não é ser inédito e nem mesmo ser uma invenção.

"Inovação é a exploração com sucesso de novas ideias. Sucesso para as empresas significa, por exemplo, aumento de faturamento, acesso a novos mercados, aumento das margens de lucro, entre outros benefícios."

Nick Balding

6.2 A Comissão Organizadora do evento não se responsabiliza por qualquer semelhança com outros trabalhos já existentes.

6.3 Os critérios de avaliação que comporão a nota do projeto serão **Inovação, Maturidade, Atratividade e Apresentação**. Os detalhamentos dos itens estão descritos na ficha de avaliação ANEXO IV.

6.4 A Comissão avaliadora será formada por professores de diversas áreas que não necessariamente entendem do tema abordado, sendo assim, a equipe deverá apresentar o projeto de forma que pessoas de qualquer nível de conhecimento entendam a proposta e sejam capazes de jogar se é uma ideia com potencial inovador.

6.5 A Comissão Organizadora e Avaliadora do *InovaTeen 2025* são soberanas em suas decisões, não cabendo recurso ou impugnação, por parte de qualquer participante ou instância interna.

6.6 Para fins de seleção, a análise acontecerá durante a 3ª etapa, com envio do Projeto. Para fins de classificação e certificação, a avaliação acontecerá durante a 2ª etapa, com a apresentação dos *Pitches* e durante a 4ª etapa, durante o Expoinova 2025.

7 CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

7.1 O presente regulamento se reserva o direito de desclassificar todo e qualquer material que infringir princípios tais como: dignidade humana; igualdade de direitos e valorização das diversidades entre as pessoas, ou grupo que:

- I. Causar danos acidentais em modelo físico de outro grupo.
- II. Utilizar-se de meios ilícitos para obter qualquer tipo de vantagem.
- III. Desrespeitar membros do grupo, comissão avaliadora e membros de outros grupos bem como tiver comportamento repreensível de qualquer natureza.
- IV. Não apresentar qualquer um dos itens necessários para a inscrição como a entrega do resumo, modelo físico e vídeo.
- V. Na hipótese de ficar evidenciada qualquer forma de plágio, plágio ideológico ou autoplágio no projeto apresentado.

7.2 A Comissão Organizadora do evento não se responsabiliza por nenhum uso indevido de imagens e de textos que possam conter no trabalho entregue. A responsabilidade é exclusiva da escola inscrita.

7.3 A escola inscrita será responsável por qualquer demanda judicial ou extrajudicial que possa surgir em função de problemas com a divulgação do conteúdo do material inscrito.

7.4 Serão desclassificados os grupos que não cumprirem as exigências deste regulamento.

8 DIVULGAÇÃO DO EVENTO

8.1 A divulgação do evento será feita por meio do site institucional, redes Sociais da Universidade Vila Velha e e-mails das Coordenações Pedagógicas e Professores Orientadores informados pela escola no ato de cadastro, além de outros meios eletrônicos.

9 DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 Todos os autores participantes concordam em ceder à Universidade Vila Velha - ES, bem como a seus parceiros, caso estes venham a se interessar, os direitos de publicação dos trabalhos apresentados em qualquer meio de divulgação, bem como permitem a utilização de seus nomes e imagens para divulgação deste concurso e dos seus resultados em qualquer órgão de comunicação, sem qualquer ônus para as partes envolvidas.

9.2 Os trabalhos concorrentes e selecionados poderão ser divulgados no site da UVV e/ou através de mídia eventualmente contratada por esta última empresa, não cabendo quaisquer ônus sobre seu uso, execução, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

9.3 A inscrição do grupo implica na autorização para divulgação do modelo físico, virtuais e vídeos por qualquer meio, incluindo fotos e mídias sociais.

10 CERTIFICADOS

- 10.1** A participação na 2ª etapa e na 04ª etapa configura Atividade Complementar. O Professor representante e os alunos participantes receberão certificado de participação no evento.
- 10.2** Ao final das participações, serão certificadas 3 (três) equipes, classificadas em 1º, 2º e 3º lugar. A classificação será determinada pelo somatório de pontos que as equipes receberão ao longo da 2ª e 4ª etapa deste edital.
- 10.3** Em caso de empate nesta classificação, os critérios de desempate serão o somatório total de notas alcançadas na 2ª e 4ª etapa, na seguinte ordem de importância, até que não haja mais empate: maior nota em Inovação; maior nota em Maturidade; maior nota em Atratividade; e maior nota em Apresentação.
- 10.3** Os certificados serão enviados para os e-mails cadastrados pela escola no ato do envio do Projeto.
- 10.4** O prazo de envio dos certificados é de até 150 dias após a realização do evento.
- 10.5** A Comissão Organizadora não se responsabiliza por nomes e e-mails cadastrados erroneamente.

11 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1** Somente as escolas previamente convidadas têm permissão para participar do referido evento. O convite não garante a participação.
- 11.2** Caso uma escola não tenha sido formalmente convidada, esta poderá contatar a Comissão Organizadora para manifestar seu interesse e ser incluída em um cadastro de reserva.
- 11.3** A inscrição no cadastro de reserva não garante o convite e a participação.
- 11.4** A Comissão Organizadora divulgará o dia de exposição dos projetos e local de cada grupo por meio do e-mail, redes sociais e outros meios eletrônicos.
- 11.5** A Comissão Organizadora do evento esclarece que não se responsabiliza pelo transporte e acompanhamento dos alunos participantes. Portanto, é de responsabilidade da escola, além da obtenção das autorizações dos responsáveis legais para a participação em evento externo, viabilizar o trajeto e providenciar um acompanhante para conduzir os alunos até a Universidade onde ocorrerá a 2ª e 4ª etapa, além de garantir a supervisão durante todo o período em que estiverem nas instalações da mesma.
- 11.6** A Comissão Organizadora do evento não se responsabiliza pelo transporte ou acidentes na confecção dos modelos, incluindo a apresentação do modelo físico.
- 11.7** Danos acidentais causados em modelos de outro grupo implicam na desclassificação do grupo infrator.
- 11.8** O modelo físico não poderá oferecer risco a integridade humana ou integridade material do local onde ficará exposto.
- 11.9** O grupo terá direito a utilizar no máximo 2 pontos de energia e duas mesas plásticas (0,7x0,7m), desde que informado previamente. Qualquer especificação fora do padrão será analisada pela Comissão Organizadora, desde que informada.
- 11.10** Não será permitido o uso de benjamim (T) ou extensões durante o evento, o grupo que for pego utilizando será punida em 25% da nota.
- 11.11** A Comissão Organizadora do evento convida escolas de ensino médio a participarem como ouvintes do

*Avenida Comissário José Dantas de Melo, 21 - Boa Vista, Vila Velha (ES) CEP 29.102-920
E-mail: inovaweek@uvv.br*

InovaTeen 2025, sem submeter e expor projetos, oferecendo uma estrutura de 08:00 às 11:00 durante o Expoinova. No entanto, a participação deverá ser acordada previamente.

11.12 O cadastro neste evento implica em total concordância com os termos deste Edital e com as decisões da Comissão Organizadora.

11.13 Situações não previstas neste Edital deverão ser analisadas pela Comissão Organizadora.

Vila Velha, 04 de abril de 2025.

Alessandro Coutinho Ramos
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

ANEXO I

Descrição das áreas temáticas –Tema Livre

- 1 Erradicação da pobreza - “Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares”;
- 2 Fome zero e agricultura sustentável - “Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável”;
- 3 Saúde e bem-estar - “Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades”.
- 4 Educação de qualidade - “Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos”;
- 5 Igualdade de gênero - “Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas”;
- 6 Água potável e saneamento - “Assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água e saneamento para todos”;
- 7 Energia limpa e acessível - “Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos”;
- 8 Trabalho decente e crescimento econômico - “Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para todos”;
- 9 Indústria, inovação E infraestrutura - “Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação”;
- 10 Redução das desigualdades - “Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles”;
- 11 Cidades & comunidades sustentáveis - “Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis”;
- 12 Consumo e produção responsáveis - “Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis”;
- 13 Ação contra a mudança global do clima - “Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos”;
- 14 Vida na água - “Conservar e promover o uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável”;
- 15 Vida terrestre - “Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda” ;
- 16 Paz, justiça, e instituições eficazes - “Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis”;
- 17 Parcerias e meios de implementação - “Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável”.

ANEXO II

MODELO DO FORMULÁRIO CADASTRO DE ESCOLAS

<https://forms.office.com/r/DuC5L4FMTQ>



 **InovaTeen 2025**

Olá! Seja bem-vindo ao InovaWeek 2025, o maior evento de inovação universitária do Espírito Santo, que acontecerá de 15 a 19 de setembro!

Sua escola foi convidada para participar do evento *InovaTeen*, programação dedicada a alunos do Ensino Médio.

O preenchimento dos dados abaixo deve ser feito exclusivamente pela Coordenação pedagógica da escola, **até o dia 27/05/2025** para participar!

Em caso de dúvidas, entre em contato através do telefone (27) 99996-0484 ou envie um e-mail para lorra.oliveira@uvv.br

* Obrigatória

Cadastro Institucional

Preencha os campos abaixo e realize o cadastro da instituição de ensino:

1. Instituição de Ensino *
2. Qual o segmento? *
 Privada
 Pública
3. Endereço *

ANEXO III

MODELO DO FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE PROJETO

<https://forms.office.com/r/ga1bySz9Lq>

Nome do Grupo;

Integrantes do grupo; (Nome Completo/Curso)

Nome:	Escola:
<input type="text"/>	<input type="text"/>

Área Temática:

<input type="radio"/> Erradicação da pobreza	<input type="radio"/> Redução das desigualdades
<input type="radio"/> Fome zero e agricultura sustentável	<input type="radio"/> Cidades e comunidades sustentáveis
<input type="radio"/> Saúde e bem-estar	<input type="radio"/> Consumo e produção responsáveis
<input type="radio"/> Educação de qualidade	<input type="radio"/> Ação contra a mudança global do clima
<input type="radio"/> Igualdade de gênero	<input type="radio"/> Vida na água
<input type="radio"/> Água potável e saneamento	<input type="radio"/> Vida terrestre
<input type="radio"/> Energia limpa e acessível	<input type="radio"/> Paz, justiça, e instituições eficazes
<input type="radio"/> Trabalho decente e crescimento econômico	<input checked="" type="radio"/> Parcerias e meios de implementação
<input type="radio"/> Indústria, inovação e infraestrutura	
<input type="text"/>	<input type="text"/>

Título do projeto;

Problema que soluciona e a explicação da oportunidade (até 500 caracteres):

Características básicas da solução proposta (até 500 caracteres):

Diferencial inovador frente ao que já existe no mercado (até 500 caracteres):

Modelo de negócio: (até 500 caracteres):

Nessa área deverá informar a viabilidade do desenvolvimento do projeto, e explicar o projeto de forma a responde 4 questionamentos: Como? O que? Para quem? Como?

Recursos para Exposição *Inovateen* (marcar todos que precisar):

- Ponto de Energia
127V Ponto de Água
 Outros: _____

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO –

02ª ETAPA 04ª ETAPA

INOVAÇÃO (Peso: 25%)	Pontuação
<input type="checkbox"/> Cópia melhorada	0,05
<input type="checkbox"/> Já vi outros semelhantes, mas é uma forma diferente de fazer	0,10
<input type="checkbox"/> A ideia não é totalmente original, mas bem diferente do que existe	0,15
<input type="checkbox"/> Totalmente original/Disruptivo	0,20
MATURIDADE (Peso: 25%)	Pontuação
<input type="checkbox"/> É só uma ideia. Não tem evidência de desenvolvimento	0,05
<input type="checkbox"/> O conceito está claro, mas não mostrou nada do produto	0,10
<input type="checkbox"/> O conceito está claro e as funções bem definidas	0,15
<input type="checkbox"/> Protótipo apresentado	0,20
ATRATIVIDADE (Peso: 25%)	Pontuação
<input type="checkbox"/> Pouco atrativo/ Sem chance no mercado	0,05
<input type="checkbox"/> Tem aplicação para um grupo limitado de clientes	0,10
<input type="checkbox"/> Aplicação ampla. Bom potencial de mercado	0,15
<input type="checkbox"/> Excelente! Vai trazer grande impacto	0,20
APRESENTAÇÃO (Peso: 25%)	Pontuação
<input type="checkbox"/> A explicação não foi clara o suficiente	0,05
<input type="checkbox"/> Entendi a utilidade, mas não as funcionalidades	0,10
<input type="checkbox"/> Entendi parcialmente conceito e funcionalidade	0,15
<input type="checkbox"/> Clara e objetiva. Entendi completamente conceito e funcionalidade.	0,20
Qual o potencial do projeto para: TRAZER CONTRIBUIÇÃO SOCIAL ou VIRAR UM NEGÓCIO/PRODUTO?	Pontuação
<input type="checkbox"/> Nenhum	0,05
<input type="checkbox"/> Regular	0,10
<input type="checkbox"/> Bom	0,15
<input type="checkbox"/> Excelente	0,20

Indicaria esse projeto para o grupo dos melhores? () Sim () Não

Observações importantes sobre o projeto: